



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

Estado do Paraná

## CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2015

### EDITAL 010/2019 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Concurso Público - Edital nº 001/2015, homologado pelo Decreto nº 06/2016, de 18 de janeiro de 2016,

#### RESOLVE:

1.1. Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **07 de maio de 2019**, no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

#### Cargo: Motorista

Classificação	Nome do Candidato
13º	Joari Eder Vieira

#### PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 06 de maio de 2019.

  
**João Osmar Mendes**  
Prefeito Municipal

CNPJ.....: 13.405.999/0001-09  
 Valor da Despesa..... : R\$ 573,00 (QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS)

Pagamento.....: Até o 15º dia útil do mês subseqüente.

**Publicado por:**  
 Raífella Carus Godoy  
**Código Identificador:**6402F73B

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO- DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Mº18/2019**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2019  
 HOMOLOGAÇÃO: 06/05/2019  
 CONTRATADO: DANILO MACIEL-ME  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PR  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARIMBOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES QUE SEGUE EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DOS SETORES SA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN.  
 VALOR DA DESPESA: R\$ 573,00 (QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS )  
 FUNDAMENTO: artigo 24, II da Lei nº 8.666/93.

DATA: 06/05/2019

**ANTONIO GILBERTO GRUBA**  
 Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**  
 Raífella Carus Godoy  
**Código Identificador:**BF5046A1

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA**

Piên/PR, 22 de abril de 2019.

REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA  
 Eu, **OSNI RIBEIRO DE QUEIROZ**, convocado pelo Edital nº 009/2019, residente e domiciliado em na Rua Paranaguá, nº 850, Bairro Trigolância, Piên- PR, portador da cédula de identidade civil com RG nº 7515867 e CPF 037.356.829.01, venho mui respeitosamente requerer desistência da vaga de **Motorista**, conforme classificação obtida no último Concurso Público realizado.

**OSNI RIBEIRO DE QUEIROZ**

**Publicado por:**  
 Luciana Lubke  
**Código Identificador:**975D878D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2015**

**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2015**

EDITAL 010/2019 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Concurso Público - Edital nº

001/2015, homologado pelo Decreto nº 06/2016, de 18 de janeiro de 2016,

**RESOLVE:**

1.1. Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **07 de maio de 2019**, no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

**Cargo: Motorista**

Classificação	Nome do Candidato
13º	João Eder Vieira

**PUBLIQUE-SE.**

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 06 de maio de 2019.

**JOÃO OSMAR MENDES**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Luciana Lubke  
**Código Identificador:**488CD9BF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO APURATÓRIO Nº 004/2019.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO APURATÓRIO Nº 004/2019.**  
 Fornecedor: BOUARD & BOUARD CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME

**APLICADA A PENALIDADE E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**  
 advertência, com fulcro na Cláusula Décima Quinta item “1” do Contrato nº 090/2018.

Piên/PR, 29 de abril de 2019.

**JOÃO OSMAR MENDES**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Luciana Lubke  
**Código Identificador:**6295642C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**DECRETO Nº 117, DE 06 DE MAIO DE 2019.**

**DECRETO Nº 117, DE 06 DE MAIO DE 2019.**

“SÚMULA: Proíbe a SANEPAR – Companhia de Saneamento do Paraná, de aplicar reajuste de tarifas dos serviços prestados no Município de Piên-PR sem a homologação prévia e expressa do Poder Concedente.”

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** que o artigo 29 da Lei Federal nº 8.987/995 atribui ao Poder Concedente a Homologação das tarifas de serviços públicos;

**CONSIDERANDO** que o artigo 39, inciso X, do Código de Defesa do Consumidor, veda a elevação sem justa causa do preço de produtos e serviços;

**CONSIDERANDO** que não há a previsão legal e/ou contratual de aumento das tarifas sem qualquer autorização do Poder Concedente, e tampouco qualquer previsão legal ou contratual de que o Cessionário possa realizar a fixação ou alteração de tarifas cobradas de forma unilateral;